



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 053/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência n° 174/2020 (0562116); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n° 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-15, Fonte 10.1 (0458684 e 0565003); do parecer jurídico (0599176) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, objetivando à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária de encomendas, urgentes ou não, produtos e serviços postais, telemáticos, digitais e adicionais, nacional e internacional, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 19/11/2020, às 11:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 19/11/2020, às 11:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/11/2020, às 13:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0621798** e o código CRC **4AEF480B**.